

**EDITAL Nº 004/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024 – CONSULTA PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA  
ESCOLHA DE DIRETOR PARA EMEF SAMOEL COSTA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**1ª RETIFICAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES**, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação municipal vigente, em especial a Lei municipal nº 4.527, de 6 de setembro, de 2022, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracruz, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério e Estatuto do Magistério, por meio da Comissão Central Coordenadora - CCC, instituída pela Portaria nº 837 de 28/06/2024 para a realização da etapa **CONSULTA PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO nº 001/2022** da Prefeitura Municipal de Aracruz/ES para eleição de diretor da EMEF Samoel Costa da rede pública municipal de Aracruz/ES, torna pública a 1ª RETIFICAÇÃO do Edital de Consulta Pública Extraordinária nº 04/2024.

**1) NO ITEM 5.11 DO EDITAL Nº 04/2024, ONDE SE LÊ:**

**5.11.** No dia 19/11/2024 às 9 horas, todos os membros da Comissão da Unidade de Ensino – CSUE deverá comparecer à Semed para reunião orientativa com a CCC.

**LEIA-SE:**

**5.11. No dia 21/11/2024 às 11 horas**, todos os membros da Comissão da Unidade de Ensino – CSUE deverão comparecer à Semed para reunião orientativa com a CCC.

**2) NO ITEM 6.1 DO EDITAL Nº 04/2024, ONDE SE LÊ:**

**6.1.** Será assegurado aos candidatos o direito a movimentação de campanha nos dias 26/11/2024 e 27/11/2024.

**LEIA-SE:**

**6.1.** Será assegurado aos candidatos o direito a movimentação de campanha nos dias **02/12/2024 e 03/12/2024**.

**3) NO INCISO I DO ITEM 6.5 DO EDITAL Nº 04/2024, ONDE SE LÊ:**

**6.5.** São vetados na campanha, sob pena de advertência e nos casos mais graves do cancelamento do registro de candidatura e consequentemente, na impossibilidade de concorrer ao pleito:

I. Perturbar as aulas, os trabalhos pedagógicos e administrativos da Unidade Escolar por meio de abordagem aos votantes fora do horário de 6h às 18h dos dias 26/11/2024 e 27/11/2024;

**LEIA-SE:**

**6.5.** São vetados na campanha, sob pena de advertência e nos casos mais graves do cancelamento do registro de candidatura e consequentemente, na impossibilidade de concorrer ao pleito:

I. Perturbar as aulas, os trabalhos pedagógicos e administrativos da Unidade Escolar por meio de abordagem aos votantes fora do horário de 6h às 18h dos dias **02/12/2024 e 03/12/2024;**

**4) NO ITEM 6.6 DO EDITAL Nº 04/2024, ONDE SE LÊ:**

**6.6.** As visitas dos candidatos às salas de aula poderão ser realizadas nos dias 26/11/2024 ou 27/11/2024 mediante aquiescência da Comissão de Seleção da Unidade de Ensino, em consonância com o(a) pedagogo(a) e assegurando o direito dos candidatos.

**LEIA-SE:**

**6.6.** As visitas dos candidatos às salas de aula poderão ser realizadas nos dias **02/12/2024 ou 03/12/2024** mediante aquiescência da Comissão de Seleção da Unidade de Ensino, em consonância com o(a) pedagogo(a) e assegurando o direito dos candidatos.

**5) NO ITEM 6.9 DO EDITAL Nº 04/2024, ONDE SE LÊ:**

**6.9.** A inclusão dos candidatos nos grupos de comunicação da Unidade de Ensino deverá ocorrer no dia 26/11/2024 às 7:00 horas e sua remoção deverá ser obrigatoriamente no dia 27/11/2024, às 18:00 horas.

**LEIA-SE:**

**6.9.** A inclusão dos candidatos nos grupos de comunicação da Unidade de Ensino deverá ocorrer no dia **02/12/2024** às 7:00 horas e sua remoção deverá ser obrigatoriamente no dia **03/12/2024**, às 18:00 horas.

**6)** NO ITEM 6.10 DO EDITAL Nº 04/2024, **ONDE SE LÊ:**

**6.10.** A Comissão de Seleção da Unidade de Ensino após consultar o(a) Diretor(a) Escolar atual, organizará um momento com os candidatos, famílias e servidores da Unidade de Ensino para oportunizar que se apresentem e divulguem sua proposta de Plano de Gestão no dia 27/11/2024 às 17h40min.

**LEIA-SE:**

**6.10.** A Comissão de Seleção da Unidade de Ensino após consultar o(a) Diretor(a) Escolar atual, organizará um momento com os candidatos, famílias e servidores da Unidade de Ensino para oportunizar que se apresentem e divulguem sua proposta de Plano de Gestão no dia **03/12/2024** às 17h40min.

**7)** NO ITEM 7.2 DO EDITAL Nº 04/2024, **ONDE SE LÊ:**

**7.2.** A escolha para Diretor Escolar, por meio da consulta pública, acontecerá em 28/11/2024 de 06:30h às 15:00h, na Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal.

**LEIA-SE:**

**7.2.** A escolha para Diretor Escolar, por meio da consulta pública, acontecerá em **04/12/2024** de 06:30h às 15:00h, na Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal.

**8)** NO ITEM 8.3 DO EDITAL Nº 04/2024, **ONDE SE LÊ:**

**8.3.** A Comissão (CSUE) organizará uma escala dos membros para que no período de 12/11 a 14/11/2024 seja realizado o cadastramento dos votantes, conforme formulários Anexo VI.

**LEIA-SE:**

**8.3.** A Comissão (CSUE) organizará uma escala dos membros para que **nos dias 22/11 e 25/11/2024** seja realizado o cadastramento dos votantes, conforme formulários Anexo VI.

**9) NO INCISO I DO ITEM 8.6 DO EDITAL Nº 04/2024, ONDE SE LÊ:**

**8.6.** Comissão (CSUE) tem a responsabilidade de divulgar à comunidade escolar procedimentos e cronograma da etapa de Consulta Pública Extraordinária:

- I. O período de cadastramento de responsável (18/11 e 19/11/2024);
- II. O período de campanha (26/11 e 27/11/2024) no qual será permitido aos candidatos estarem na escola;
- III. O dia da reunião de apresentação dos candidatos e do seu plano de gestão (27/11/2024 às 17h40min);
- IV. A data e horário em que acontecerá a votação (28/11/2024 de 6:30h às 15:00h);

**LEIA-SE:**

**8.6.** Comissão (CSUE) tem a responsabilidade de divulgar à comunidade escolar procedimentos e cronograma da etapa de Consulta Pública Extraordinária:

- I. **Os dias** de cadastramento de responsável (**22/11 e 25/11/2024**);
- II. O período de campanha (**02/12 e 03/12/2024**) no qual será permitido aos candidatos estarem na escola;
- III. O dia da reunião de apresentação dos candidatos e do seu plano de gestão (**03/12/2024 às 17h40min**);
- IV. A data e horário em que acontecerá a votação (**04/12/2024** de 6:30h às 15:00h);

**10) NO ITEM 10.7 DO EDITAL Nº 04/2024, ONDE SE LÊ:**

**10.7.** O presidente da comissão de Seleção da Unidade de Ensino – CSUE entregará ao Diretor (a) em exercício ou profissional designado por ele (ela) para guardar em local seguro da escola, a urna e o envelope lacrado que serão devolvidos no dia 28 de novembro ao responsável da Secretaria Municipal de Educação que será entregue à CCC para conferência.

**LEIA-SE:**

**10.7.** O presidente da comissão de Seleção da Unidade de Ensino – CSUE entregará ao Diretor (a) em exercício ou profissional designado por ele (ela) para guardar em local seguro da escola, a urna e o envelope lacrado que serão devolvidos no **dia 04 de dezembro** ao responsável da Secretaria Municipal de Educação que será entregue à CCC para conferência.

**11) NO CRONOGRAMA ANEXO I DO EDITAL Nº 04/2024, ONDE SE LÊ:**

<b>CRONOGRAMA – CONSULTA PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA</b>	
<b>EVENTO</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Reunião de Orientação à CSUE	19/11/2024
Período de Cadastramento de Responsável	18/11 e 19/11/2024
Movimento de campanha dos candidatos na escola pleiteada	26/11 e 27/11/2024
Reunião com a comunidade escolar para apresentação do plano de gestão	27/11/2024
Consulta Pública Extraordinária na escola	28/11/2024
Homologação do Resultado da Consulta Pública Extraordinária	02/12/2024

**LEIA-SE:**

<b>CRONOGRAMA – CONSULTA PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA</b>	
<b>EVENTO</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Reunião de Orientação à CSUE	<b>21/11/2024</b>
Período de Cadastramento de Responsável	<b>21/11 e 22/11/2024</b>
Movimento de campanha dos candidatos na escola pleiteada	<b>02/12 e 03/12/2024</b>
Reunião com a comunidade escolar para apresentação do plano de gestão	<b>03/12/2024</b>
Consulta Pública Extraordinária na escola	<b>04/12/2024</b>
Homologação do Resultado da Consulta Pública Extraordinária	<b>06/12/2024</b>

Aracruz/ES, 21 de novembro de 2024.



**Teresa Margarida Pirchiner**  
 Presidenta da Comissão Central Coordenadora

**Jenilza Spinassé Morellato**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Decreto nº 39.008, de 01/01/2021